



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3475/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal para que solicite a Secretaria Regional do Estado de São Paulo uma Casa SP Afro Brasil, para o nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência que solicite a Secretaria Regional do Estado de São Paulo uma Casa SP Afro Brasil, para o nosso município.

Justificativa:

No último dia 13 de novembro o Governo do Estado de São Paulo, lançou o programa Casa SP Afro Brasil com o objetivo de promover a equidade racial.

A Casa Afro Brasil é um centro de difusão da equidade racial, mas também de proteção e de preparação para que a comunidade negra e a comunidade quilombola possa estar representada por ações efetivas.

O reconhecimento e valorização da história e cultura afro-brasileira, promoção de políticas públicas de desenvolvimento social e econômico, justiça, enfrentamento ao racismo religioso, institucional e estrutural, e a garantia de acesso aos serviços e programas do Governo do Estado são alguns dos pilares do novo programa estadual.

A Casa SP Afro Brasil é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), em parceria com as Pastas de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Educação, Saúde, Cultura e Economia Criativa, Justiça e Cidadania, Esporte e Lazer, e Habitação por meio da CDHU.

As unidades oferecerão atendimento de justiça e cidadania por meio do Programa “São Paulo Contra o Racismo”, instituído pela Lei nº 14187/2010; atendimento de saúde da população negra; ensino da história e cultura afro-brasileira, oficinas culturais e culinárias negras; cursos de gestão aos profissionais de salões de beleza negra, moda e artesanato afro; workshop, palestras, cursos, treinamentos, reuniões e encontros; e exposição de personalidades negras, biblioteca e projeção multimídia.

As Prefeituras poderão solicitar uma Casa SP Afro Brasil por meio de ofício a ser encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Regional. A SDR fará a articulação com as Prefeituras e formalizará os convênios para criação dos espaços, os projetos executivos foram desenvolvidos pela CDHU. As Prefeituras vão indicar os terrenos e ficarão responsáveis pelo custeio após a inauguração das Casas.

A Casa SP Afro Brasil vai de encontro com os objetivos da Década Internacional de Afrodescendentes (2015 – 2024), proclamada pela Assembleia Geral da ONU e tem como tema o Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento. Cabe ao Estado reconhecer a necessidade de fortalecer a cooperação nacional, regional e internacional em relação aos direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos de afrodescendentes, bem como sua participação igualitária em todos os aspectos da sociedade.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3475/2021 - PÁGINA 02

Segundo dados do IBGE e da Fundação SEADE, o estado de São Paulo possui 18.533.962 pretas e pardas, o que corresponde a 40,4% da população paulista. A Casa SP Afro Brasil é fundamental para promoção da equidade racial no estado.

Seria de grande valia nossa cidade sediar uma Casa SP Afro Brasil, afim de valorizar a história e promover a igualdade do povo negro em toda a sociedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de dezembro de 2021.

Eliel Miranda
-vereador-

PROTÓCOLO 7421/2021 - 02/12/2021 16:31